



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

25 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 336/2026

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, PARA REABILITAÇÃO DE PESSOAS EM CASA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da implantação de um Programa de Fisioterapia Domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), a “fisioterapia é a ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos ou sistemas do corpo humano”;

Considerando que, a entidade reforça ainda, que “o objetivo é preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções”. Nesse sentido, percebe-se que a fisioterapia vai além e permeia diversas áreas da Medicina, promovendo a melhora dos movimentos do corpo como um todo, desde os problemas motores, até órgãos e/ou sistemas internos;

Considerando que, a fisioterapia em casa oferece um atendimento mais personalizado, focado nas necessidades de cada paciente, principalmente para pacientes que apresentam dificuldades de locomoção. O paciente recebe os mesmos tratamentos realizados em clínicas, hospitais e consultórios, porém com maior conforto porque está em sua própria casa;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

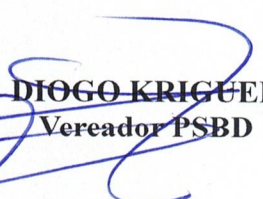
Considerando que, dentre as vantagens do atendimento de Fisioterapia Domiciliar temos: é indicado para tratamentos de longo prazo ou constantes (em caso de doenças crônicas); atendimento individualizado, personalizado e, conseqüentemente, mais humanizado; indicado para pacientes com dificuldade de locomoção; flexibilidade de dias e horários no atendimento; diminui gastos financeiros e de tempo com a locomoção; dá maior comodidade e conforto ao paciente; menor exposição do paciente a riscos de infecções e outras doenças; maior apoio da família; atendimento em ambiente familiar, por ser um atendimento em local em que já está familiarizado; o paciente tende a obter resultados mais rápidos, maior facilidade no esclarecimento de dúvidas diretamente com o fisioterapeuta responsável.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD

BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS